



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Ordinária de 09.06.2020**, referente ao **Ponto Seis** com a proposta n.º **JF 91.2020, Assunção de compromissos plurianuais para os anos económicos de 2020 a 2024**, que se anexa.

VOTAÇÃO: _____.

Votos	Total	PS	PSD	CDS/PP	CDU	BE	IND
A Favor	10	10					
Contra	3				2		1
Abstenções	6		3	1		2	

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 06 de junho de 2020

Presidente da Assembleia,



Manuel Rocha